

**PORTARIA Nº 163/00-P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1149*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a **Portaria nº 102/00 – P**, de 24 de julho de 2000, na parte que lotou a servidora **Maria de Jesus da Silva Monteiro**, matrícula nº 538230-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, no Gabinete da Deputada **Leide Pereira**, a fim de que retorne às suas funções de origem.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de dezembro de 2000.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 20 dias do mês de dezembro de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente